



PREFEITURA DE ARAUCÁRIA

OFÍCIO EXTERNO Nº 5983/2022 | PROCESSO Nº 162636/2022

Araucária, 26 de dezembro de 2022.

Ao Senhor
CELSO NICÁCIO DA SILVA
DD. Presidente da Câmara
Câmara Municipal Araucária
Araucária/PR

Assunto: Resposta a Indicação nº. 1566/2022 - PA 162636/22.

Senhor Presidente,

Em resposta a Indicação nº 1566/22, de iniciativa do vereador Sebastião Valter Fernandes, em que solicitou que seja verificada a viabilidade de estudo de implantação de um redutor de velocidade sito a Rua Presidente Costa e Silva, próximo ao cruzamento com a Rua Minas Gerais, no bairro Costeira, a Secretaria Municipal de Urbanismo - SMUR discorreu acerca do solicitado no relatório anexo.

Por oportuno, a Secretaria Municipal de Governo - SMGO agradece a iniciativa da presente Indicação.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

 Assinado digitalmente por:
GENILDO PEREIRA
CARVALHO:01504842910

015.048.429-10
27/12/2022 09:58:00

GENILDO CARVALHO
Secretário Municipal de Governo





Processo nº 162636/2022

DESPACHO

À SMUR - DIREÇÃO GERAL

Baseado na configuração do entorno, na Resolução 973/22 do CONTRAN e no Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito, VOLUME VI, Dispositivos Auxiliares, CONTRAN, 2022, a ondulação transversal não será instalada.

A sinalização no local é sempre refeita quando necessário e, ademais, um dos requisitos para a lombada é que se tenha visibilidade. Assim, após a curva, não será possível instalar.



Assinado eletronicamente por:

EDILSON PIOVEZAN VIDAL
865.816.869-72
23/12/2022 10:07:54

Araucária, 23/12/2022 10:07

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

EDILSON PIOVEZAN VIDAL

SMUR - COORDENADORIA DE DIVISÃO DE ENGENHARIA E SINALIZAÇÃO

